



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA



PORTARIA PRESI nº 233, de 9 de julho de 2014.

Institui o Comitê Gestor Regional de acordo com a Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que conta no PROAD nº 5730/2014,

Considerando a Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição ;

Considerando o *caput* do art. 4º da referida Resolução , que dispõe que os Tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política no âmbito de sua atuação, o qual exercerá atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - É instituído, nos termos do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 194/2014, o Comitê Gestor Regional, composto pelos seguintes membros:

- I - Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Goubert;
- II- Exmo. Juiz Carlos Aparecido Zardo;
- III- Exmo. Juiz Valdomiro Ribeiro Paes Landim;
- IV- Enedina Montibeller Soares;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

- V- Marcelo Augusto Botelho;
- VI- Diretor Geral;
- VII-Secretário Geral da Presidência;
- VIII-Secretário da Corregedoria;
- IX - Diretor da Serhu;
- X - Diretor da Seplan.

Art. 2º - Designa nos termos do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 194/2014, os seguintes suplentes dos Magistrados e Servidores membros do Comitê Gestor Regional:

I- Exmo. Juiz Fábio Augusto Dadalt - suplente do Exmo. Juiz Valdomiro Ribeiro Paes Landim;

II- Exmo. Juiz Alessandro da Silva - suplente da Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert;

III- Exmo. Juiz Rogério Dias Barbosa - suplente do Exmo. Juiz Carlos Aparecido Zardo;

IV- Servidor Mário Sérgio Kumlehn - suplente do servidor Marcelo Augusto Botelho;

V - Servidora Milena Letícia Anesi - suplente da servidora Enedina Montibeller Soares;

VI - Os substitutos legais e eventuais dos titulares dos cargos em comissão listados nos incisos VI a X do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

EDSON MENDES DE OLIVEIRA